



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 68/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto  
– Nível 02 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES,  
do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 68/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002254/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 27 de outubro de 2003, a Docente MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002254/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =